



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2022, às quatorze horas e quarenta e oito minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 19ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a presidência da Senhora Vice-Reitora **Cláudia Ramos Carioca**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Rosalina Semedo de Andrade Tavares** (Pró-Reitora de Graduação); **Segone Ndangalila Cossa** (Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura); **Andrea Gomes Linard** (Representante Docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Luís Miguel Dias Caetano** (Representante Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Nícolás de Almeida Martins**, suplente (Representante Docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Mônica Regina Silva de Araújo** (Representante Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Elisabeth Linhares Catunda** (Representante Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Wânia Miranda Araújo da Silva** (Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação); **Violeta Maria de Siqueira Holanda** (Representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação); **Francisco de Assis Silveira**, **Reinaldo Pereira de Aguiar** e **Carlos Alberto Muniz** (Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); **Nembali Mane** e **Mbiavanga Adão Garcia** (Representantes dos Discentes). Ausências Justificadas: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor); Carlos Henrique Lopes Pinheiro (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); Joserlene Lima Pinheiro (Substituto do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); Monalisa Valente Ferreira, Hilana Dayana Dodou e Carolina Maria de Lima Carvalho, suplente (Representante dos Coordenadores de Projetos de Extensão); Juan Carlos Alvarado Alcócer (Representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação). Ausentes: Antonia Suelle de Souza Alves Pereira (Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação); Francisco Diego Soares de Sousa e Adaziza Pires Santiago (Representantes dos Discentes). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Humanidades; um assento para a representação docente do Instituto de Humanidade e Letras; um assento para a representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; um assento para a representação docente do Instituto de Educação a Distância; um assento para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; um assento para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; um assento para a representação dos Coordenadores de Projetos de Extensão e um assento para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os participantes e declarou aberta a sessão. A Presidência iniciou a sessão dando boas-vindas ao novo Conselheiro Francisco de Assis Silveira, Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, e a sua suplente Ana Hérica Brasil Figueiredo. Em seguida, a Presidência solicitou aos Conselheiros: (i) a inclusão do seguinte ponto de pauta: Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2022 e 2023, processo nº 23282.017577/2022-51, Relatora Profa. Rosalina Semedo de Andrade Tavares; e (ii) considerando que foram detectadas algumas inconsistências, a retirada do ponto de pauta VIII: Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 004/2014, de 07 de março de 2014, que aprovou *ad referendum*, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Química, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), processo nº 23282.011423/2021-74, Relator Prof. Luís Miguel Dias Caetano. A seguir, a Senhora Presidente apresentou os itens da pauta encaminhada previamente aos Conselheiros. Não havendo manifestações, a Presidência colocou a pauta com as alterações propostas em votação, sendo aprovada por unanimidade. **II. APROVAÇÃO DA ATA.** A Senhora Presidente, após informar que foi enviada previamente aos Conselheiros a ata da 18ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), colocou a matéria em discussão. Não havendo manifestações, a ata supracitada foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Processos de progressão**

**funcional. 2. Processos de estágio probatório.** A Senhora Presidente propôs que os processos fossem apreciados em bloco, e com a anuência do Plenário, apresentou a matéria aos presentes: a) 23282.011643/2022-89 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Kaé Stoll Colvero Lemos; b) 23282.010930/2022-71 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Tahissa Frota Cavalcante; c) 23804.001101/2022-61 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Ivette Tatiana Castilla Carrascal; d) 23804.001274/2022-80 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva; e) 23282.010921/2022-81 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Aristeu Rosendo Pontes Lima; f) 23804.001220/2022-14 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Érica Aparecida Kawakami Mattioli; g) 23282.011487/2022-56 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, do docente Herminio Miguel de Oliveira Filho; h) 23282.011680/2022-97 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Arilson dos Santos Gomes; i) 23804.001119/2022-63 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Manuele Bandeira de Andrade Lima; j) 23282.011464/2022-41 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Patrício Carneiro Araújo; k) 23282.009660/2022-56 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível II da classe D para Associado nível III da classe D, da docente Monalisa Valente Ferreira; l) 23282.011281/2022-26 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Daniela Queiroz Zuliani; m) 23282.010483/2022-51 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Victor Emanuel Pessoa Martins; n) 23282.013205/2022-55 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Edmara Chaves Costa; o) 23282.014740/2022-23 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Carolina Maria de Lima Carvalho; p) 23282.011552/2022-43 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, do docente Alexandre Cunha Costa; q) 23282.012915/2022-68 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Jamile Magalhães Ferreira; r) 23282.014479/2022-61 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Jose Cleiton Sousa dos Santos; s) 23282.011485/2022-67 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Patrícia Freire de Vasconcelos; t) 23282.012230/2022-11 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Viviane Pinho de Oliveira; u) 23282.009503/2022-41 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível II da classe D para Associado nível III da classe D, da docente Maria do Rosario de Fatima Portela Cysne; v) 23282.012846/2022-92 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, do docente Thiago Moura de Araújo; w) 23282.012037/2022-81 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Antonio Marcos de Sousa Silva; x) 23282.012498/2022-53 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Sinara Mota Neves de Almeida; y) 23282.013183/2022-23 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Flavia Paula Magalhães Monteiro; z) 23282.006133/2022-90 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III da classe C para Adjunto nível IV da classe C, da docente Mylene Ribeiro Moura Miranda; aa) 23804.000778/2022-82 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Marlon Marcos Vieira Passos; bb) 23282.011469/2022-74 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Monaliza Ribeiro Mariano Grimaldi; cc) 23282.013018/2022-71 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Robério Américo do Carmo Souza; dd) 23282.012938/2022-72 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Claudia Alessandra Fortes Aiub; ee) 23282.014272/2022-97 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Michel Lopes Granjeiro; ff) 23804.001063/2022-47 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Eliane Costa Santos;

gg) 23804.000959/2022-17 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Igor Fonseca de Oliveira; hh) 23282.014478/2022-17 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Lailson Ferreira da Silva; ii) 23804.001485/2022-12 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Maria Andrea dos Santos Soares; jj) 23282.012496/2022-64 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Daniele Ellery Mourão; kk) 23804.001370/2022-28 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente Ramon Souza Capelle de Andrade; ll) 23804.001677/2022-29 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Mirian Sumica Carneiro Reis. Processos de estágio probatório: a) 23282.011725/2022-23 - Aprovação em estágio probatório da docente Huana Carolina Cândido Moraes; b) 23282.011657/2022-01 - Aprovação em estágio probatório da docente Stella Maia Barbosa; c) 23282.011246/2022-15 - Aprovação em estágio probatório da docente Priscila Alencar Mendes Reis; d) 23282.011918/2022-84 - Aprovação em estágio probatório da docente Lívia Moreira Barros; e) 23282.011685/2022-10 - Aprovação em estágio probatório da docente Hilana Dayana Dodou; f) 23282.011754/2022-95 - Aprovação em estágio probatório da docente Leidiane Minervina Moraes de Sabino; g) 23282.014357/2022-75 - Aprovação em estágio probatório do docente Tales Paiva Nogueira; h) 23282.007778/2022-40 - Aprovação em estágio probatório da docente Tatiana Skoraia; i) 23282.014651/2022-87 - Aprovação em estágio probatório da docente Raquel Petrilli Eloy; j) 23282.012044/2022-82 - Aprovação em estágio probatório da docente Juliana Alencar Firmo de Araujo. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou em votação o bloco das aprovações *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o qual foi homologado por unanimidade. **3. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 179, de 03 de outubro de 2022, que aprova a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ingresso de estudantes no ano letivo 2023. Processo nº 23282.010180/2022-38. Relatoria: Reinaldo Pereira de Aguiar.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, Reinaldo Pereira de Aguiar, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito desde que seja atendido o que foi solicitado no Parecer. Em seguida, a Conselheira Violeta Maria de Siqueira Holanda pontuou que entende as preocupações e destaques do Relator em relação aos números de vagas reservadas aos servidores técnicos e estudantes internacionais, e explicou que muitas vezes os números de vagas na pós-graduação são muito baixos, o que dificulta o atendimento das porcentagens indicadas para algumas categorias. A seguir a Senhora Presidente explanou que a Resolução Consuni/Unilab nº 40, de 20 de agosto de 2021, trata de políticas afirmativas, destacando que as vagas para técnico-administrativos em educação e para estudantes estrangeiros não estão abarcadas por esta Resolução, mas dizem respeito a autonomia de cada programa de pós-graduação. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **4. Processo nº 23282.013431/2022-36. Relatoria: Segone Ndangalila Cossa: a) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 180, de 27 de outubro de 2022, que aprova a oferta de vagas novas para o Edital de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) referente ao período 2023.1, a serem ofertadas por meio do Sisure, nos cursos de graduação presencial. b) Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 183, de 01 de novembro de 2022, que aprova a oferta de vagas novas para o Edital de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) referente ao período 2023.1, a serem ofertadas por meio do Sisure, nos cursos de graduação presencial.** Antes de passar a palavra ao Relator, a Presidência explicou que o processo possui duas partes que tratam de um mesmo assunto, tendo sido emitido um único parecer e sugeriu a apreciação da matéria em bloco, sugerindo, ainda, que as demais matérias constantes na pauta que possuam as partes a e b, a saber, os pontos 4, 5, 6, 9, 12, 13 e 18, sejam apreciados da mesma forma. A seguir, a Presidência passou a palavra ao Relator, Segone Ndangalila Cossa, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito, observando que quando iniciou a análise do processo em tela, debruçou-se sobre a Resolução Consepe/Unilab nº 180, de 27 de outubro de 2022, e em determinado momento esta foi revogada pela Resolução Consepe/Unilab nº 183, de 01 de novembro de 2022. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por

unanimidade. **5. Processo nº 23282.013432/2022-81. Relatoria: Segone Ndangalila Cossa:** a) **Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 181, de 27 de outubro de 2022, que aprova o número de vagas a serem ofertadas mediante Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2023.1, para ingresso no semestre letivo 2023.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** b) **Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 184, de 01 de novembro de 2022, que aprova o número de vagas a serem ofertadas mediante Sistema de Seleção Unificada (SiSU), edição 2023.1, para ingresso no semestre letivo 2023.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** A Presidência passou a palavra ao Relator, Segone Ndangalila Cossa, que apresentou a matéria ao Plenário manifestando Parecer favorável ao pleito, explicando que quando iniciou a análise do processo em tela, debruçou-se sobre a Resolução Consepe/Unilab nº 181, de 27 de outubro de 2022, e em determinado momento esta foi revogada pela Resolução Consepe/Unilab nº 184, de 01 de novembro de 2022. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **6. Processo nº 23282.013429/2022-67. Relatoria: Segone Ndangalila Cossa:** a) **Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 182, de 27 de outubro de 2022, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.1 – Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** b) **Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 185, de 01 de novembro de 2022, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2023.1 – Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros (PSEE) nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** A Presidência passou a palavra ao Relator, Segone Ndangalila Cossa, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito, explicando que quando iniciou a análise do processo em tela, debruçou-se sobre a Resolução Consepe/Unilab nº 182, de 27 de outubro de 2022, e em determinado momento esta foi revogada pela Resolução Consepe/Unilab nº 185, de 01 de novembro de 2022. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi homologada por unanimidade. **7. Atos normativos para revogação. I. Relatoria: Hilana Dayana Dodou. Processo nº 23282.005103/2021-85:** a) **Revogação da Resolução Consepe nº 23, de 17 de julho de 2020, que estabelece, em caráter extraordinário e emergencial, diretrizes para a retomada do Período Letivo Excepcional (PLEx) nos cursos de Graduação, presencial, por meio de atividades acadêmicas remotas (mediadas por recursos tecnológicos), no contexto das medidas preventivas a COVID-19.** II. **Relatoria: Monalisa Valente Ferreira. Processo nº 23282.006250/2021-72:** a) **Revogação da Resolução *ad referendum* Consepe nº 37, de 22 de novembro de 2019, que aprova *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2020.2 – PSEE nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.** b) **Revogação da Resolução *ad referendum* Consepe nº 40, de 22 de novembro de 2019, que aprova *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2021.1 – PSEE nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab.** III. **Relatoria: Francisco de Assis Silveira. Processo nº 23282.013024/2021-48:** a) **Revogação da Resolução Consepe nº 12, de 06 de fevereiro de 2020, que aprova a seleção do Docente Elcimar Simão Martins, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN), para a Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID) na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** IV. **Relatoria: Carlos Alberto Muniz. Processo nº 23282.006951/2021-10:** a) **Revogação da Resolução *ad referendum* Consepe nº 08, de 27 de janeiro de 2020, que aprova o calendário do curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez”, na modalidade EaD, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), oferta 2020.1** Considerando que será emitida uma única Resolução para a revogação de todos os atos, a Presidência sugeriu que todos os relatores apresentassem seus pareceres e, em seguida, as matérias fossem apreciadas em bloco. A seguir, a Relatora *ad hoc* Mônica Regina Silva de Araújo apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Em seguida, o Relator *ad hoc* Luís Miguel Dias Caetano apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. A seguir, o Relator Francisco de Assis Silveira apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Em seguida, o Relator Carlos Alberto Muniz apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo

manifestações e com a anuência do Plenário, a Presidência colocou em votação o bloco dos atos normativos para revogação, o qual foi aprovado por unanimidade. **8. Processo nº 23282.012341/2016-80. Relatoria: Antonia Suele de Souza Alves. a) Proposta de Resolução que aprova a criação do curso de Graduação em História, Licenciatura, Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). b) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 43/2018/Consuni, de 18 de dezembro de 2017, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, Campus dos Malês, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** A Senhora Presidente, Relatora *ad hoc* do processo, apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **9. Proposta de Resolução que aprova a oferta de vagas novas para o edital de ações afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) referente ao período 2022.2, a serem ofertadas por meio do Sisure, nos cursos de graduação presencial. Processo nº 23282.013426/2022-23. Relatoria: Carlos Alberto Muniz.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, Carlos Alberto Muniz, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **10. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação na modalidade a distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2023. Processo nº 23282.007993/2022-41. Relatoria: Violeta Maria de Siqueira Holanda.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Violeta Maria de Siqueira Holanda, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **11. Processo nº 23282.002494/2022-67. Relatoria: Mônica Regina Silva de Araújo. a) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Consepe/Unilab nº 140, de 19 de abril de 2022, que aprovou o Projeto Pedagógico do curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual pelo programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). b) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Consepe/Unilab nº 166, de 20 de julho de 2022, que aprovou a criação do curso de Graduação em Letras Língua Portuguesa, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual pelo programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Mônica Regina Silva de Araújo, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **12. Processo nº 23282.002496/2022-56. Relatoria: Elisabeth Linhares Catunda. a) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 168, de 20 de julho de 2022, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação Interdisciplinar em Ciências Naturais, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). b) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* Consepe/Unilab nº 167, de 20 de julho de 2022, que aprova a criação do curso de Graduação Interdisciplinar em Ciências Naturais, Licenciatura, modalidade a distância, em regime de oferta eventual, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Elisabeth Linhares Catunda, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **13. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 10/2019/Consepe, de 12 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia, Bacharelado, regime semestral, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.004595/2017-13. Relatoria: Vandilberto Pereira Pinto.** A Presidência passou a palavra ao Relator *ad hoc* do processo, Nícolas de Almeida Martins, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **14. Proposta de Resolução que aprova o Relatório**

**Final do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Metodologias Interdisciplinares e Interculturais para o Ensino Fundamental e Médio, turma 2020.2, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.005584/2022-18. Relatoria: Wânia Miranda Araújo da Silva.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Wânia Miranda Araújo da Silva, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

**15. Proposta de Resolução que aprova o Relatório Final do Curso de Pós-graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Ensino de Ciências – Anos finais do Ensino Fundamental “Ciência é Dez!”, turma 2020.1, modalidade a distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.006137/2022-78. Relatoria: Francisco de Assis Silveira.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, Francisco de Assis Silveira, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

**16. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de pós-graduação na modalidade a distância da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2023. Processo nº 23282.007996/2022-84. Relatoria: Carlos Henrique Lopes Pinheiro.** A Presidência passou a palavra ao Relator *ad hoc* do processo, Francisco de Assis Silveira, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

**17. Processo nº 23282.401579/2020-62. Relatoria: Carlos Henrique Lopes Pinheiro. a) Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 12/CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE, de 13 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a criação do curso de Especialização em Gestão em Saúde, Modalidade a Distância, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde e ao Instituto de Educação à Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). b) Proposta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, Modalidade a Distância, vinculado ao Instituto de Ciências da Saúde e ao Instituto de Educação à Distância, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).** A Presidência passou a palavra à Relatora *ad hoc* do processo, Andrea Gomes Linard, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

**18. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução Consepe/Unilab nº 92, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a criação do curso, aprovação do Projeto Pedagógico e do Regimento Interno do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/Unilab (Mestrado em Antropologia) vinculado ao Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.008597/2022-31. Relatoria: Andrea Gomes Linard.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Andrea Gomes Linard, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito, destacando que a criação do curso deve constar no artigo 1º da referida Resolução. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

**19. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação, na modalidade presencial, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2022 e 2023, processo nº 23282.017577/2022-51, Relatoria: Rosalina Semedo de Andrade Tavares.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, Rosalina Semedo de Andrade Tavares, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Em seguida, a Senhora Presidente informou que o coletivo de estudantes indígenas da Unilab, de forma extemporânea, solicitou a inclusão de três datas neste calendário acadêmico, a saber, (i) dia dos povos indígenas: demarcar espaços e ser resistência - 19 de abril; (ii) seminário dos estudantes indígenas e quilombolas da Unilab - 15 de junho; e (iii) semana dos povos indígenas na Unilab - 19, 20 e 21 de setembro. A seguir, a Conselheira Mônica Regina Silva de Araújo sugeriu que no calendário os pontos facultativos não mudassem para não letivos. Em seguida, a Presidência explicou que essas alterações muitas vezes independem da universidade, tendo em vista que é seguido o calendário do Ministério da Economia. A continuação, a Conselheira Elisabeth Linhares Catunda sugeriu que, dentro do calendário, o professor possa dar aula à distância, pois dessa forma não prejudicaria ninguém. Em seguida, a Relatora

explicou que para chegar nessa proposta de calendário foi posto para todas as direções das unidades acadêmicas para que dialogassem com seus colegiados, e que para a regularização do calendário acadêmico, será necessário que toda a comunidade acadêmica faça esforços; em relação à reposição de aulas, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) expediu um ofício-circular com orientações e sugestões, devendo-se observar as especificidades próprias da Unilab. Em relação à inclusão das datas solicitadas pelo coletivo de estudantes indígenas, a Relatora explicou que é feita uma consulta a todas as coordenações de curso e institutos para a indicação de datas, e que não há problema em incluir essas datas, pois elas constarão como dias letivos. Não havendo mais manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, com o acréscimo das datas sugeridas, a qual foi aprovada por unanimidade. **IV. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** a) a Conselheira Andrea Gomes Linard informou que o Instituto de Ciências da Saúde (ICS) foi aprovado como Nucleadora da Rede Nordeste de Formação em Saúde da Família (Renaf) e destacou que o Programa de Pós-Graduação, mestrado e doutorado da Rede Nordeste funciona há doze anos e contempla a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a Universidade Regional do Cariri (URCA), a Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a Universidade Federal do Ceará (UFC), a Universidade Vale do Acaraú (UVA), a Universidade Estadual do Ceará (UECE) e a Fiocruz unidade do Ceará, e oferta ao longo desses anos esse mestrado profissionalizante para formar médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, os profissionais da área da saúde que estão lotados na estratégia da saúde da família, para fortalecer a base do Sistema Único de Saúde (SUS), e que tem agora em sua oferta a primeira turma do doutorado já com profissionais em execução, então, na próxima seleção a Unilab poderá estar no edital da oferta de vagas para o doutorado. b) a Conselheira Violeta Maria de Siqueira Holanda informou que o Instituto de Humanidades (IH) e a Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) estão se organizando nessa reta final do ano para a realização de três eventos: (i) no próximo dia 25 de novembro, sexta-feira, haverá o evento "Conflitos Socioambientais em Territórios Tradicionais" com a presença da Professora Vânia Fialho da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), onde será discutida a exploração de urânio em Santa Quitéria e os impactos para as comunidades indígenas e quilombolas; (ii) no dia 06 de dezembro, ocorrerá evento tendo como convidada a Professora Luciana Dias, da Universidade Federal de Goiás (UFG), com o tema Mulheres na Ciência: a importância do debate de gênero e raça; e (iii) nos dias 14 e 15 de dezembro, o Instituto de Humanidades, em conjunto com vários grupos de pesquisa, sediará o evento internacional "Semana Internacional dos Direitos Humanos", com eventos acontecendo na Unilab e em Fortaleza na escola Adauto Bezerra, em articulação com várias escolas do ensino médio de Fortaleza e em parceria com Unilab, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), Secretaria da Educação do Estado do Ceará (Seduc) e Coordenadoria de Diversidade e Inclusão Educacional (Codin). c) a Conselheira Mônica Regina Silva de Araújo questionou em qual estágio se encontra o trabalho do Grupo de Trabalho (GT) que tratou da revisão da Resolução da carga horária docente. Em seguida, a Presidência informou que está na Reitoria para análise, pois, todos os resultados de trabalho de comissão seguem esse fluxo, e que está na fila juntamente com outros documentos institucionais aguardando essa análise. d) o Conselheiro Reinaldo Pereira de Aguiar parabenizou o Conselheiro Francisco de Assis Silveira pelo seu retorno ao Consepe como Representante Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) e parabenizou também sua suplente, e solicitou a distribuição das atividades como representação TAE nas câmaras explicando que faz parte de duas câmaras. A Presidência informou que o Conselheiro deve formalizar, através de e-mail, a solicitação de saída de uma câmara para que seja solicitada a inclusão de outro representante da categoria. Em seguida, o Conselheiro Reinaldo Pereira de Aguiar questionou se na Semana Universitária e no Festival das Culturas poderá ou não haver aula. A Presidência explicou que é fundamental que todos entendam, tanto docentes como TAEs e estudantes, que é muito importante que todos participem dos eventos que constam no calendário acadêmico, e exemplificou que enquanto professora, ao participar de eventos como os citados pelo Conselheiro, levava sua turma para participar do evento que estava acontecendo no horário da sua aula, e posteriormente era feita alguma atividade que dizia respeito a sua disciplina naquele evento. Em seguida, a Presidência reforçou que o dia letivo é justamente para que aconteça essa integração de qualquer evento como, por exemplo, a Semana Universitária com o evento letivo que seria o professor e os alunos dentro da sua sala de aula, o que significa que o professor terá outro espaço de aula, onde ele levará seus alunos para outro espaço escolhido dentro da programação que esteja acontecendo no horário da sua aula. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar,

a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e declarou encerrada a sessão às dezessete horas e sete minutos. Para constar, eu, Elizangela Bezerra Ferreira, Chefe do Serviço de Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**, em 13/02/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, PEGAGOGO**, em 13/02/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO**, em 13/02/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 13/02/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 13/02/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRGINIA CAVALCANTE COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/02/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADAZIZA PIRES SANTIAGO, Usuário Externo**, em 13/02/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUNIZ, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 13/02/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 15/02/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA BEZERRA FERREIRA, CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA**, em 15/02/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0627393** e o código CRC **3F83A3CB**.

---

Referência: Processo nº 23282.018395/2022-05

SEI nº 0627393